



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1374/SGNJ/2022

Tatuí, 23 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESIA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1181/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadel, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 06 de maio de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1181/2022

Prezado Senhor.

De forma geral, as edificações do bairro Guaxingu são frutos de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), por isso não possuem ligação regular de água

Não obstante, destacamos que o Executivo incluiu o núcleo no Convênio “Cidade Legal” e no momento, estão sendo realizados estudos técnicos visando a regularização e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental do local, tudo dentro da demanda técnica geral existente no executivo municipal, bem como à disponibilidade orçamentária destinada para tal mister, no âmbito do nosso planejamento orçamentário.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS PLANEJAMENTO E TRABALHO